



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco (23/07/2025), às 08h00 (oito horas), por teleconferência, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (COTIMARG), convocados a pedido do Senhor Antonio Carlos Santana da Silva, Presidente do Conselho Fiscal, conforme previsto no art. 28 do Estatuto Social do COTIMARG. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, o Senhor Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a presença de todos e passou-se à leitura dos itens da pauta. 1. Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2026 e 2. Repasses dos Entes Consorciados – acumulado até o mês de julho 2025. No item 1. O senhor Alexandre explicou que, para cumprimento dos prazos definidos no referido artigo Estatuto, o reajuste é realizado anualmente, conforme disposto na Cláusula Oitava do Contrato de Rateio. Informou que a correção dos valores na tabela constante na CLÁUSULA QUARTA do Contrato, quando iniciado um novo ano fiscal, terá como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Explicou que a referência para essa correção é o mês de junho. Alexandre informou que o IPCA apurado para o reajuste do Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2026 foi de 5,35%. A aplicação desse índice sobre os valores constantes do Contrato de Rateio nº 001/2024, referente ao exercício financeiro de 2025, resultou em um valor mensal total de R\$ 27.125,50 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e um valor anual total de R\$ 325.506,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais). Destacou ainda que a divisão dos valores citados seguem a divisão e distribuição conforme a CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Rateio, onde 50% (cinquenta por cento) do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido igualmente entre os Entes Consorciados, enquanto os outros 50% (cinquenta por cento) serão divididos proporcionalmente entre os Entes Consorciados, obedecendo às seguintes faixas populacionais: faixa populacional 1 para municípios com população de até 5.000 (cinco mil) habitantes; faixa populacional 2 para municípios com população de 5.001 (cinco mil e um) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes; e faixa populacional 3 para municípios com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Na sequência, apresentou-se a planilha com os valores das contribuições mensais e o valor anual dos Entes Consorciados, detalhando-os por município para os conselheiros (Anexo I). Em seguida, foi lido o Contrato de Rateio Nº 001/2025 para o exercício financeiro de 2026. Após a leitura, abriu-se para apreciação e votação. Depois de apreciado pelos membros do Conselho Fiscal, o Contrato de Rateio com os valores atualizados foi aprovado por unanimidade. O contrato será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para aprovação pelos demais membros dos entes consorciados. No item 02 - Repasses dos Entes Consorciados – acumulado até o mês de julho de 2025, foi apresentado ao Conselho Fiscal a planilha de controle dos repasses ao Cotimarg. Alexandre disse que é feito um acompanhamento junto aos municípios mensalmente para que não haja atrasos nos pagamentos. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, Alexandre agradeceu pela participação dos membros do Conselho Fiscal e deu por encerrada a reunião às 8h30 (oito horas e trinta minutos). Integram esta Ata, o Anexo contendo a planilha de Repasses do Contrato de Rateio Nº 001-2025 do exercício financeiro de 2026 e a alíquota do IPCA dos 12 últimos meses. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Votuporanga, 23 de julho de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia
Presidente do Conselho Fiscal

Fábio Paschoalinoto
Prefeito do Município de Meridiano
Secretário do Conselho Fiscal

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito do Município de Fernandópolis
Membro do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo do Cotimarg

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, FABIO PASCHOALINOTO e JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3911-0865-5ADC-F7AA> e informe o código 3911-0865-5ADC-F7AA





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ANEXO I

Inflação		
IPCA do último mês 0,24% Jun/2025	IPCA acumulado de 12 meses 5,35% Jun/2025	INPC do último mês 0,23% Jun/2025

CONTRATO DE RATEIO 2026							
Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	11.491	4,54%	2ª Faixa (30%)	R\$ 813,80	R\$ 968,75	R\$ 1.782,55	R\$ 21.390,60
Fernandópolis	73.286	28,96%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.390,75	R\$ 968,75	R\$ 4.359,50	R\$ 52.314,00
Guarani d'Oeste	1.999	0,79%	1ª Faixa (20%)	R\$ 387,50	R\$ 968,75	R\$ 1.356,25	R\$ 16.275,00
Indiaporã	4.109	1,62%	1ª Faixa (20%)	R\$ 387,50	R\$ 968,75	R\$ 1.356,25	R\$ 16.275,00
Macedônia	4.048	1,60%	1ª Faixa (20%)	R\$ 387,50	R\$ 968,75	R\$ 1.356,25	R\$ 16.275,00
Meridiano	4.697	1,86%	1ª Faixa (20%)	R\$ 387,50	R\$ 968,75	R\$ 1.356,25	R\$ 16.275,00
Mira Estrela	3.199	1,26%	1ª Faixa (20%)	R\$ 387,50	R\$ 968,75	R\$ 1.356,25	R\$ 16.275,00
Ouroeste	10.596	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 813,80	R\$ 968,75	R\$ 1.782,55	R\$ 21.390,60
Paulo de Faria	7.430	2,94%	2ª Faixa (30%)	R\$ 813,80	R\$ 968,75	R\$ 1.782,55	R\$ 21.390,60
Pedranópolis	2.848	1,13%	1ª Faixa (20%)	R\$ 387,50	R\$ 968,75	R\$ 1.356,25	R\$ 16.275,00
Populina	4.185	1,65%	1ª Faixa (20%)	R\$ 387,50	R\$ 968,75	R\$ 1.356,25	R\$ 16.275,00
Riolândia	10.453	4,13%	2ª Faixa (30%)	R\$ 813,80	R\$ 968,75	R\$ 1.782,55	R\$ 21.390,60
Valentim Gentil	14.531	5,74%	2ª Faixa (30%)	R\$ 813,80	R\$ 968,75	R\$ 1.782,55	R\$ 21.390,60
Votuporanga	100.159	39,58%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.390,75	R\$ 968,75	R\$ 4.359,50	R\$ 52.314,00
TOTAL	253.031	100,00%	*	R\$ 13.563,00	R\$ 13.562,50	R\$ 27.125,50	R\$ 325.506,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3911-0865-5ADC-F7AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 24/07/2025 08:45:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA (CPF 251.XXX.XXX-37) em 24/07/2025 10:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIO PASCHOALINOTO (CPF 260.XXX.XXX-22) em 24/07/2025 15:01:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOAO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 20/08/2025 16:47:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3911-0865-5ADC-F7AA>